



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 3.519, DE 2020

(Do Senado Federal)

**OFÍCIO 1063/2025 (SF)**

Denomina “Hospital Universitário Dr. Papaléo Paes” o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU Unifap).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE  
EDUCAÇÃO E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD



## SENADO FEDERAL

Denomina “Hospital Universitário Dr. Papaléo Paes” o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU Unifap).

Apresentação: 04/11/2025 20:24:18.603 - Mesa

PL n.3519/2020

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É denominado “Hospital Universitário Dr. Papaléo Paes” o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU Unifap).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 2 5 7 0 7 6 1 8 8 0 0 0 \*

<b>FIM DO DOCUMENTO</b>
-------------------------